SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1403

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 20144/2020

CONTRATO Nº 20144/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052 /2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP – CNPJ/MF Nº 01.771.408/0001-20.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (1).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 5.235,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.4120.2058 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANA CAVALCANTE PESSOA – CPF Nº 035.856.754-84 – P/CONTRATANTE – JOSÉ BATISTA NETO – CPF N° 091.105.364-69 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:576032C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços de N°: 006/2020 – PE 002 e 006/2020 – PE 004. Pregão Eletrônico 006/2020 - 2º chamada. OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos para enfrentamento ao COVID-19. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA. CONTRATADAS: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, vencedora do item 14, com valor final de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil) e MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, vencedora do item 29, com valor final de R$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais). VALIDADE: 13/10/2020 à 13/04/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede desta prefeitura, junto ao gestor de contratos. Fundamentação Legal: Decreto federal nº 10.024/19 e LEI FEDERAL nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestordecontrato.pma@gmail.com.

Atalaia/AL, 27 de outubro de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:1D2A07D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÕES CAMPREVI – QUADRIÊNIO 2021/2024

A Comissão Eleitoral no uso de suas prerrogativas legais, estabelecidas pelo Edital nº. 001/2020 – CAMPREVI, de 09 de outubro de 2020, vem tornar público a Decisão desta concernente ao prazo para interposição de recursos de impugnação, julgamento de recursos acerca das Candidaturas aos Cargos de Direção Executiva e Colegiados do CAMPREVI, para o Quadriênio 2021/2024.
Considerando que, findo o prazo estipulado no Anexo do Edital nº. 001/2020- CAMPREVI, quanto a interposição de recurso para impugnação de Candidatura;
Considerando que, não houveram recursos apresentados para impugnação da Chapa 1 inscrita para o referido pleito;
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR e DEFERIR a Relação Final para a Candidatura da CHAPA 1 que tem o Slogan: “Previdência é Coisa Séria!” aos Cargos de Direção Executiva e Colegiados do CAMPREVI.
DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Alex Sandro Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro: Valterlon Lourenço da Silva

Diretor de Previdência: Emanuela Barbosa da Silva
CONSELHO DEBLIBERATIVO:
Titular do Seguimento Segurados Ativos: Edjane Suelane Ribeiro da Silva
Titular do Seguimento Segurados Ativos: Marileide Dias de Alecrim Oliveira
Suplente do Seguimento Segurados Ativos: Alex Justino da Silva
Suplente do Seguimento Segurados Ativos: Elton Jon Carlos da Silva

CONSELHO FISCAL:

Titular do Seguimento dos Segurados Ativos/Aposentados: Ernandes Rodrigues Moura
Titular do Seguimento dos Segurados Ativos/Aposentados: Braz Joaquim dos Santos
Suplente do Seguimento dos Segurados Ativos/Aposentados: José Edmilson da Silva Brito
Suplente do Seguimento dos Segurados Ativos/Aposentados: João Amaro da Silva

Art. 2º - DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campestre-AL, em 27 de outubro de 2020.

GILMAR DE OLIVEIRA LINS
Presidente

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:1D89AEFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GABINETE PREFEITO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0807003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC (www.bnc.org.br)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, EPI's E TESTE DO COVID-19, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

DECISÃO

Tratam os autos de procedimento licitatório destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, EPI's E TESTE DO COVID-19, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL, através do pregão eletrônico SRP nº 30/2020.

Após interposição de recurso pela empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA**, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, e contrarrazões apresentadas pela empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.343.029/0001-90, fora proferida decisão pelo Pregoeiro e encaminhados os autos a este Gabinete.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão proferida pelo Pregoeiro, a qual julgou **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela licitante **VIDA BIOTECNOLOGIA**, mantendo a decisão incólume por seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Canapi - AL, 27 de outubro de 2020.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:33AA4BF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** com fundamento no Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, em favor da empresa **INSTRUMENTAL TECH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.024.224/0001-20, importando o mesmo o valor total de R$ 38.320,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte reais).

Carneiros, 26 de outubro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2020 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, através da Secretaria de Saúde - CNPJ nº 12.657.662/0001-18. CONTRATADA: **INSTRUMENTAL TECH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.024.224/0001-20. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI'S, para o Município de Carneiros. VALOR GLOBAL: R$ 38.320,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte reais). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 1112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ.:11.101220010.6024 – Enfrentamento da Emergência COVID 19; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0425 – COVID-19. DATA ASSINATURA CONTRATO: 26/10/2020. VALIDADE: 26/01/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito - pela Contratante e Carlos Eduardo Pimentel Martiniano -Empresário - pela Contratada.

Carneiros, 26 de outubro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BCFE87AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2º CHAMADA PREGÃO 18/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
2º CHAMADA

O MUNICÍPIO DE Colônia Leopoldina, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, filtros, graxa automotiva, óleo mineral e shampoo automotivo, destinados à frota de veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **12/11/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 27 de outubro de 2020.

GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F566C3DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 – 2CH, no dia 12/11/2020 ás 08:30hrs, objetivando registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRO SECO/AL.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:DA9D9B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor da Ata de Registro de Preços n° 41/2020, Processo: 202001060017/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrito no CNPJ sob 12.200.325/0001-05 e a Empresa ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 36.941.809/0001-65. Objeto: Fica alterado o Item 36- LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 3,93 para R$ 5,43. O Período termo aditivo retroage a solicitação do fornecedor até disposições em contrário. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Municipal e Raul Sergio Cavalcante Rocha - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:75DAAE18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor da Ata de Registro de Preços n° 42/2020, Processo: 202001060017/2020, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, inscrito no CNPJ sob 12.200.325/0001-05 e a Empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.119.924/0001-11. Objeto: Fica alterado o Item 02- AÇUCAR inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 2,18 para R$ 2,37; Item 08- ARROZ PARBOILIZADO inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 4,27 para R$ 5,87; Item 33- FLOCOS DE MILHO inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 0,97 para R$ 1,08; Item 43- OLEO DE SOJA inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 4,40 para R$ 8,02; Item 52- PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA inicialmente estabelecido, passando o mesmo de R$ 2,80 para R$ 3,43. O Período termo aditivo retroage a solicitação do fornecedor até disposições em contrário. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Municipal e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5D4D6907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 58/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa PAULO CÉSAR DE CASTRO SOUZA – ME (BIOMED), CNPJ sob nº 13.604.022/0001-02. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 58/2017, a partir de 26/10/2020 a 29/10/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Paulo César de Castro Souza – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BA24AC3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

PROCESSO ADM. N° 0918008/2020
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS POVOADOS DO PONTAL DE CORURIPE E DO POXIM

Aos 27 dias do mês de outubro de 2020, reuniram-se para o início dos trabalhos, a Comissão de licitação, designados pela Portaria constituída pelo Prefeito Municipal, com o objetivo de proceder a análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas presentes em Sessão Pública ocorrida no dia 23 do mês de outubro de 2020, referente a TP nº 05/2020.
Após a referida análise, ficou constatada que as seguintes empresas atendem aos comandos contidos no edital do TP nº 05/2020, sendo consideradas habilitadas, quais sejam:

*CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.286.438/0001-43
*CONSTRUTORA RAIZ LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.862.181/0001-70.
*ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.020.875/0001-06.
*KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.104.634/0001-40.
*GM LAURENTINO EMPREENDIMENTOS ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.329.769/0001-81.
*PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.737.938/0001-54.
*M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.533.362/0001-50.
*DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.905.197/0001-20.

As empresas, acima listadas, atendem a todos os requisitos constantes no edital da TP nº 05/2020.
Quanto ao questionamento sobre a divergência de numerações/modalidade de licitação das empresas Alpis Construções e incorporações – Eireli, e KV Locações e Serviços Eireli, entendemos se tratar de erro de digitação que não justificam a inabilitação das empresas.

Quanto a alegação constante em ata sobre as empresas GM LAURENTINO EMPREENDIMENTOS ME e M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA EPP, verificamos que as empresas apresentaram declaração independente de proposta fora dos envelopes de habilitação em conformidade com o exigido em edital. Verificamos, também, a existência de comprovante de garantia na documentação de habilitação da empresa GM LAURENTINO EMPREENDIMENTOS ME.
Quanto a alegação de que a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP apresentou Declaração Independente de proposta dentro do envelope dos documentos de habilitação, quando deveria ter sido apresentada fora dos envelopes, verificamos que apesar do equívoco cometido pela empresa, a inabilitação no presente caso incorreria em excesso de formalismo pela administração pública, não constituindo motivo justificável.
Por fim, ficam cientes os licitantes que o prazo para recurso começa a contar da data da publicação desta decisão, transcorrido os prazos legais será publicada nova data para retorno da sessão com a consequente abertura das propostas de preços.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente CPL

LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS
Membro

FERNANDA PEDRO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:1CD4C62D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Craíbas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/Mf sob o n.º. 08.439.549/0001-99, com sede administrativa na Rua Pedro Gama, 122, Centro, cidade de Craíbas, Estado de Alagoas, tendo como representante legal o Sr. Ediel Barbosa Lima, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA-AL, a **Autorização Ambiental**, para atividade que visa fins de planejamento através da **pavimentação e drenagem superficial das ruas projetada A, B , C, D e E** no centro do município de Craíbas/AL, inerente do **Convênio nº 864919/2018 processo administrativo nº 224602018,** que entre si celebram a União, por intermédio do **Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o município de Craíbas**, no Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Craíbas-AL, 27 de outubro de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:259D16F1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Craíbas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/Mf sob o n.º. 08.439.549/0001-99, com sede administrativa na Rua Pedro Gama, 122, Centro, cidade de Craíbas, Estado de Alagoas, tendo como representante legal o Sr. Ediel Barbosa Lima, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a **Autorização Ambiental**, para atividade que visa fins de planejamento através da **Construção de Portal localizado na rua primavera que dá acesso AL 486 no município de Craíbas/AL**, inerente do **Convênio nº 864919/2018 , processo administrativo nº 224602018** – que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o município de Craíbas, no Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Craíbas-AL, 27 de outubro de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:5C2B8C07

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Craíbas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/Mf sob o n.º. 08.439.549/0001-99, com sede administrativa na Rua Pedro Gama, 122, Centro, cidade de Craíbas, Estado de Alagoas, tendo como representante legal o Sr. Ediel Barbosa Lima, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a **Autorização Ambiental**, para atividade que visa fins de planejamento através da **Construção do Terminal Rodoviário no Município de Craíbas-AL,** inerente do **Convênio nº 864679/2018 , processo administrativo nº 22651/2018**, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o município de Craíbas, no Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Craíbas-AL, 27 de outubro de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:6CCFD3EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 1-003/2020/PMDR/AD. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE DOIS RIACHOS, ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000. **CONTRATADO: FREIDISON SILVA DE FARIAS 07873902404,** inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 16.638.650/0001-05,** estabelecida na Rua da Baraúna, nº 1621, Camoxinga, Cidade de Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000**. OBJETO:** Adesão à **50% (CINQUENTA POR CENTO)** dos itens registrados da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020**, proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 – 0309-003/2020**, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas para atender as necessidades do Município de Dois Riachos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 22, §7º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR TOTAL: R$ 43.183,50 (QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA:** 27/10/2020. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **SIGNATÁRIOS:** Ramon Camilo Silva, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL com inscrição no CPF/MF nº 066.422.104-17 e **FREIDISON SILVA DE FARIAS**, portador da carteira nacional de Identidade n° 50.228.788-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 078.739.024-04.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:E5334475

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 29/2020

Decreto Municipal nº. 29/2020, de 20 de outubro de 2020.

Dispõe sobre medidas objetivando evitar desequilíbrios no pleito eleitoral por condutas da Administração Pública

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de observância, pelos agentes públicos municipais, da legislação que afeta o último ano de mandato dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Feliz Deserto, em face da realização das eleições;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade da missão institucional do Poder Público, especialmente durante o período eleitoral, por meio de medidas complementares;

DECRETA:

Art. 1º. Os agentes públicos municipais, tais como Secretários, servidores, empregados e contratados da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal, são vedadas as seguintes condutas:

I – praticar ou repassar atos de promoção de candidaturas, partidos ou coligações, ou pedidos de voto, nas dependências dos órgãos públicos municipais ou durante o horário de expediente;

II – utilizar, em uniformes ou equipamentos de proteção necessários ao exercício funcional, adesivos ou qualquer outra espécie de propaganda de candidatos, partidos ou coligações durante o exercício de suas atividades laborais;

III – utilizar as redes sociais institucionais, ou mesmo quaisquer grupos de trabalho em redes sociais administrados por dirigentes municipais, para veicular conteúdos que não digam respeito às suas atividades laborais;

IV – ceder, emprestar ou utilizar imóveis, insumos, materiais, veículos ou equipamentos para fins político-eleitorais.

Parágrafo único – Os agentes públicos deverão preservar a impessoalidade no atendimento à população assistida, sendo estritamente vedada a prática de quaisquer atos discriminatórios em razão de escolhas partidárias ou de alinhamento ideológico.

Art. 2º. Os agentes públicos municipais devem cumprir e fazer cumprir, com o devido rigor, as normas eleitorais em vigor, de modo a resguardar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nas eleições.

Art. 3º. A fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto será de competência dos Secretários Municipais e demais ocupantes de cargos de chefia, os quais não deverão admitir a prática de comportamentos nocivos ao equilíbrio da disputa eleitoral.

Art. 4º. O exercício de quaisquer das condutas vedadas por este Decreto, ou dispostas na legislação eleitoral, será de inteira e exclusiva responsabilidade do agente público que a cometer, sujeitando-se à responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feliz Deserto/AL, 20 de outubro de 2020.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:31D185EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 30/2020

Decreto Municipal nº. 30/2020, de 20 de outubro de 2020.

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº.6, de 20 de março de 2020, para instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da referida Lei.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado os meios e critérios para a destinação ao Município de Feliz Deserto, dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020.

Parágrafo único. Os valores que tratam o inciso I, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, serão repassados através da Plataforma de Transferências de Recursos da União, Mais Brasil.

Art. 2º - Os recursos provenientes da Lei de Emergência Cultural, destinado ao Município de Feliz Deserto, para atendimento no disposto nos incisos II e III, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, serão distribuídos conforme critérios previstos na legislação vigente e nos editais publicados pela administração municipal.

Parágrafo único. O valor a ser repassado será de R$ 54.572,24 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de Recursos da União, Mais Brasil, e será gerido pela Prefeitura Municipal de Feliz Deserto.

Art. 3º - Fica criado o Comitê Gestor Municipal que terá as funções de gestão e avaliação dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc em Feliz Deserto. Dentre as funções do Comitê, estará a de fazer o acompanhamento de todo o processo de execução, criação dos critérios do credenciamento de espaços culturais e entidades e do edital de prêmios, Chamamento Público ou Credenciamento Público, além de acompanhar a Lei Federal nº 14.017/2020.

Parágrafo único. A nomeação dos componentes do Comitê Gestor Municipal se dará por meio de Portaria e será composto por 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Administração e 01 (um) servidor da Secretária Municipal de Finanças, indicados pela Prefeita Municipal, terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no Art. 2º desde Decreto, serão distribuídos, conforme Inciso II, do Art. 2º da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020, da seguinte maneira:

§ 1º Por meio de subsídio mensal, a ser distribuído para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que tiveram as suas atividades interrompidas, por força das medidas de isolamento social, totalizando o montante de até R$ 30.000,00(trinta mil reais).

§ 2º O cadastramento dos espaços culturais, entidades da cultura sem fins lucrativos, organizações comunitárias da cultura, cooperativas culturais e micro e pequenas empresas culturais, se dará por meio de formulário disponibilizado pela Secretaria Estadual da Cultura, com observância dos critérios estabelecidos nos editais de seleção.

§ 3º O cadastramento previsto no item supra estará aberto enquanto permanecer o estado de calamidade.

§ 4º Para distribuição do subsídio mensal, previsto do inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, deverão ser observadas as imposições contidas nos parágrafos primeiro e terceiro do artigo 7º daquele diploma legal, bem como deverão ser preenchidos os critérios e requisitos que serão definidos pelo Comitê Gestor:

Art. 5º - Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no art. 2º deste Decreto, serão distribuídos conforme inciso III, do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, da seguinte maneira:

§1º Por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§2º A regulamentação do edital será realizada pelo comitê gestor municipal.

§3º Os projetos beneficiados com os recursos previstos no caput deste artigo não poderão ser beneficiados ou beneficiários de recursos do Estado, ou de outro município, dos seus montantes destinados à aplicação do inciso III do Artº da Lei Federal nº 14.017/2020

Art. 6º - Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, no que couber.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feliz Deserto/AL, 20 de outubro de 2020.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:AD400134

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 1.049/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.026/2020 (EXCLUSIVA – ME- EPP - EQUIPARADOS); Tipo: Menor Preço por ITEM; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Girau do Ponciano/AL; Data de realização: 01 de Dezembro de 2020, às 10h00min. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 21 de outubro de 2020.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:CEE281C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibateguara. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibateguara. FORNECEDORAS REGISTRADAS: COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55, estabelecida a Rua Pedro Américo nº 1100, Conj. Pajuçara Quadra 02, Lote 03, Bairro: Poço, CEP: 57.025-890, Maceió/AL, vencedora dos itens constantes na ata da sessão, perfazendo o valor global de R$ 882.071,70 (oitocentos e oitenta e dois mil setenta e um reais e setenta centavos), MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75, estabelecida a Rua Melo Peixoto nº 324, CEP: 55.293-190, Garanhuns/PE, vencedora dos itens constantes na ata da sessão, perfazendo o valor global de R$ 938.714,00 (novecentos e trinta e oito mil e setecentos e quatorze reais) e MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.977/0001-28, estabelecida a Avenida Muniz Falcão n° 1030, CEP: 57.045-000 – Maceió/AL, vencedora dos itens constantes na ata da sessão, perfazendo o valor global de R$ 132.487,42 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). RECURSOS: Próprios e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3E8FBE75

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atendimento as necessidades do Município de Ibateguara. FORNECEDORAS REGISTRADAS: MARCELO LUCK MARROQUIM - ME, CNPJ nº 33.685.188/0001-08, sediada a Rua Amália Bernardino de Souza nº 670, CEP: 51.021-150 – Recife/PE vencedora dos itens 12, 15, 19, 20 e 22, perfazendo o valor global de R$ 49.090,00 (quarenta e nove mil e noventa reais), DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI, CNPJ nº 31.721.113/0001-00, sediada a Rua Vereador Mozenir Araujo De Sá, 241, CEP: 56180000 – Cabrobó/PE, vencedora dos itens 01, 02 e 10, perfazendo o valor global de R$ 40.207,00 (quarenta mil e duzentos e sete reais), DM COMERCIAL MEDICA, LTDA, CNPJ nº 35.880.234/0001-55, sediada a Rua Pedro Américo nº 1100, CEP: 57.025-890, Maceió/AL, vencedora dos itens 03, 04, 08, 09, 11, 13, 14, 17 e 21, perfazendo o valor global de R$ 39.729,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais) e VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, situada a Rua Dom Jonas Batinga nº 414, CEP: 57.301-130 - Arapiraca/AL, vencedora dos itens 05, 06, 07 e 18, perfazendo o valor global de R$ 28.492,50 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). RECURSOS: Próprios e Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2291146D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO INHAPI Nº 006/2020
Processo nº 1909/2020
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Município de Inhapi-AL.

PROPOSTA VENCEDORA
Empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
CNPJ Nº 18.286.438/0001-43
Lote 01 – valor global de R$ 383.706,03 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e seis reais e três centavos);
Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 383.706,03 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e seis reais e três centavos).

Inhapi/AL, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:9C05CC66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 67/2020, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa J B DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.968.644/0001-29, no valor de R$ 73.376,00 (setenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais) relativo à aquisição de medicamentos, correlatos destinados às ações da Secretaria Municipal de Saúde no município de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 27 de outubro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:10082486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

TRANSFERE A CELEBRAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA 30 DE OUTUBRO DE 2020, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, no uso da atribuição legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, recairá numa quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a celebração do Dia do Servidor Público nas Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta Municipais em todo o território municipal para o dia 30(trinta) de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia/AL, 26 de outubro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6E06BB9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de kits de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), destinados aos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/11/2020**, às **13:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com.

Satuba/AL, 27 de outubro de 2020.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:62CFECCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ARP

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos contratos com as empresas **J C M DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.771.107/0001-27, no valor de R$ 1.259.000,00(um milhão duzentos e cinquenta e nove mil reais) e a empresa **SCOLTT COMÉRCIO E** SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.766.786/0001-64, no valor de R$ 1.527.500,00(um milhão quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), oriundo do processo administrativo PMJ nº 239/2020, o qual trata de adesão a as ARPs nº 109/2020 e 110/2020 advindos do Pregão Eletrônico nº 034/2020-PMTV, sob os fundamentos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor.

Junqueiro/AL, 26 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:5BB7B2BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.10-001/2020
DISPENSA Nº 31/2020
PROCESSO N° 271/2020
CONTRATADA: DENTAL SHOP LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 15.385.324/0001-62.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, observado os dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com o base no decreto nº 9.412/18
VALOR TOTAL: R$ 2.714,00 (dois mil setecentos e quatorze reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias com início na data de 20/10/2020 e encerramento em 20/12/2020**,** contados a partir da data da assinatura**.**
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 20 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:BDFD643C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 31/2020 processo administrativo n° 271/2020, tendo como objeto é Aquisição de Material Odontológico, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **DENTAL SHOP LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.385.324/0001-62, no valor de R$ 2.714,00 (dois mil setecentos e quatorze reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro/AL, 20 outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:137D52D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 753/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, no orçamento vigente do Município, abertura de Crédito Suplementar no valor de 3% (três) do orçamento do exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e outros diplomas legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de 3%(três), para subsidiar as despesas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir elemento de despesa por fonte de recurso e a abrir créditos suplementares nos limites do art. 1º;

- decorrente de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 3% (três por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

Art. 3° - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020 e Lei Orçamentária Anual de 2020, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – 2020, em decorrência do Crédito suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4° - O Crédito Suplementar Autorizado nesta Lei, passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias 2020 e o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro - Al, 27 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:F31329D3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para

o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** O processo administrativo n° 278/2020, tendo como objeto a Fornecimento de Cestas Básicas, sobre o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 001-PE006/2020 do Pregão Eletrônico de nº 006/2020, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do Termo de Reequilíbrio com a empresa **MARTIN DISTRIBUIDOORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.105.741/0001-00, no valor de R$ 471.030,00 (quatrocentos e setenta e um mil e trinta reais), sob os fundamentos do artigo 65, inciso II , alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Junqueiro/AL, 27 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:CEB50FA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27.10-001/2020
DISPENSA Nº 033/2020
PROCESSO N° 282/2020
CONTRATADA: GLAUBER DE ALMEIDA PEREIRA, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 05.727.645/0001-44.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARÁTER EMERGÊNCIA DEVIDO A PADEMIA COVI-19 (COMPLEMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO ALIMENTÍCIA PARA MERENDA ESCOLAR**) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 4-E, da Lei n° 13.979/2020, observado os dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
VALOR TOTAL: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias com início na data de 27/10/2020 e encerramento em 27/12/2020, podendo ser prorrogado nos prazos estabelecido pelo art. 4º-H, da Lei 13.979/2020**,** contados a partir da data da assinatura**.**
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Junqueiro – AL.

Junqueiro/AL, 27 de outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:41543F72

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 033/2020 processo administrativo n° 282/2020, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios em caráter emergencial devido a pandemia covid-19 (complementação para composição alimentícia para merenda escolar), e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **GLAUBER DE ALMEIDA PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.727.645/0001-44, no valor de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), sob os fundamentos do artigo 4º -E na Lei Federal nº 13.979/2020.

Junqueiro/AL, 27 Outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:B830B67A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** O processo administrativo n° 247/2020, tendo como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios em Caráter Emergencial da Pandemia Covid-19, sobre o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº**004-PE003/2020** do Pregão Eletrônico de nº 003/2020, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do Termo de Reequilíbrio com a empresa **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, no valor de R$ 156.698,52 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art. 4º-I da Lei nº 13.979, posteriormente, incluído pela Lei nº 14.035/2020, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Junqueiro/AL, 27 Outubro de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:C98409D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 3.263/2020

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "j" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal n º 9.785, de 29 de janeiro de 1999.
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal de uma propriedade localizada na Lateral da Rodovia AL-115 nas proximidades do acesso principal deste município, especialmente em razão de sua localização e dimensão;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir parte de um terreno que será destinado a dar continuidade a Construção da rotatória de acesso à cidade.
DECRETA:
Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, destinada a dar continuidade a Construção da rotatória de acesso à cidade de Lagoa da Canoa-AL, com a seguinte descrição:
Localização: Lateral da Rodovia AL-115 nas proximidades do acesso principal de Lagoa da Canoa-AL.
Propriedade do Sr. Elinaldo Pascoal da Costa – CPF: 069.502.074-92, brasileiro, domiciliado no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Município de Girau do Ponciano-AL e da Sra. Yasmin Almeida da Vera Cruz - CPF: 114.988.424-02, brasileira, domiciliada na Rua

Tribitino Barbosa Ramos, 188, Centro, Município de Campo Grande-AL.
Dimensões: Medindo 199,75m² de área, de formato trapezoidal, com seu lado paralelo a Rodovia medindo 43,00m, o lado oposto medindo 4,00m, o lado esquerdo 21,32m e o lado direito 21,22m, totalizando 89,54m de perímetro.

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa-AL, 27 de outubro de 2020

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:89D42015

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 046.22/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0525013/2020. PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020. Tipo menor preço por item. OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Produtos de Saúde, destinados a atender as necessidades dos dois centros de triagem para Síndromes Gripais e um Hospital de Campanha com 16 leitos, para o enfrentamento do COVID-19 do Município de Marechal Deodoro/AL. FORNECEDOR: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRE, CNPJ nº05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, nº414, A, Bairro: Ouro Preto, na cidade de Arapiraca/AL, CEP: 57301130. VALOR TOTAL: R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - Contratante. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA – Prefeito. VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRE - Contratada. Vaudileide Pereira Santos - Representante Legal. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador. TÂNIA MARIA DE QUEIROZ - SECRETÁRIA.

Obs: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9E59CA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes de proteção balística destinados a Guarda Civil do Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro, tipo: Menor preço por item, será realizado dia: 11/11/2020, às 10:00 (horário local) no sistema comprasnet. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 27 de outubro de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6D9022BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0818034/2020. Pregão Eletrônico nº 055/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa:
DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.983.690/0001-07, com sede na Avenida Conselheiro Luiz Viana Filho, nº 633, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45.820-130, no valor de R$ 2.499.999,90 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); contratação de empresa especializada no fornecimento de solução em nuvem para gestão de saúde. destinadas ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 19 de outubro de 2020

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FFAAEF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1019024/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de itens de Higiene pessoal. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:84E2646A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1019028/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de itens de Vestuário. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:CC089122

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1019025/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição por dispensa de licitação de Material de Expediente. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:C228D1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1022030/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Material Paradidático (Projeto Pedagógico). Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:D54B0147

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1022031/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Diversos. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:4512CCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047.04/2020

Processo Administrativo: 0729050/2019. Pregão Presencial nº 0047/2020.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE **ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PADRÃO PROINFÂNCIA DO FNDE) PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**
Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.
Órgão Gerenciador/Interveniente: **Secretaria Municipal de Educação** Secretária Sra. **Amanda Alves da Silva Lyra**,
Fornecedor: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, n° 60, Jardim Sorrilandia, Souza - PB, CEP 58.805.150.
Período de vigência: 12 (dose) meses.
Valor: de **R$ 35.670,00 (trinte e cinco mil e seiscentos e setenta reais)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047.11/2020

Processo Administrativo: 0729050/2019. Pregão Presencial nº 0047/2020.
Tipo: Menor preço por item.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE **ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PADRÃO PROINFÂNCIA DO FNDE) PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**
Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa.
Órgão Gerenciador/Interveniente:**Secretaria Municipal de Educação** Secretária Sra. **Amanda Alves da Silva Lyra**,
Fornecedor: **DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, CNPJ nº 24.419.569/0001-54, com sede na RuaImperatriz Tereza Cristina, nº 866, Sala 3, Jardim Amanda I, Hortolândia – SP, CEP: 13.188-072**.**
Período de vigência: 12 (dose) meses.
Valor: de **R$ 18.416,94 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**

Obs.: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E41F379E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1006039/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: Até o dia 04/11/2020 as 14:00 horas.

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônico (aparelho celular) para atendimento da demanda apresentada pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marechal Deodoro – CTDCA. E para estruturação da Rede Socioassistencial Pública e Privada, visando melhorar e aumentar a capacidade de resposta do Sistema único de Assistência Social.
Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5DCDC589

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – 2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 021/2020-2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de veículo de passeio através da Emenda Parlamentar nº 11438-291000/1200-08 – Data/Horário: 12 de novembro de 2020, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:7B4C71CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 10.05.0001/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 10.05.0001/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de agulhas e seringas.
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa L. F. SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.779.004/0001-36, com sede na Rua Clementino do Monte, nº 58, Farol, Maceió - AL, CEP 57.055-190, no valor de R$ 1.262,50 (mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para aquisição de agulhas e seringas, necessárias para a Campanha de Vacinação Antirrábica para cães e gatos.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 27 de outubro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:17E59FA1

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 10.02.0001/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 10.02.0001/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Aquisição de ar-condicionado
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa J. G. DE ARAUJO JUNIOR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.212.738/0001-22, com sede na Av. Vieira de Brito, nº 1.358, Sala A, Vila Maria, Palmeira dos Índios - AL, CEP 57.607-570, no valor de R$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 27 de outubro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:FDE248C0

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 09.04.0027/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 09.04.0027/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação de serviços gráficos.
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MARINEIDE BARBOSA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.513.199/0001-66, com sede na Av. Dona Constança de Goes Monteiro, nº 662, Jatiúca, Maceió - AL, CEP 57.036-370, no valor de R$ 2.336,75 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) para serviços de confecção de placas de identificação, que serão destinadas às Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 27 de outubro de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:84C37876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 09.17.0009/2020
Contrato de nº 05/2020
Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38;
Contratada: SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.648.905/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de centro de referência da assistência social – CRAS, para atender as necessidades do Município de Paulo Jacinto, em virtude do saldo remanescente, que declaramos como vencedora a empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.649.905/0001-05.
.Vigência: O prazo de vigência é de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2020.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e Wesley Silva Lima pela Contratada.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:F6B49B29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
PROCESSO: 1013-0032/2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DO PILAR/AL, INFORMA QUE O PREGÃO PRESENCIAL 10/2020, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 06/11/2020 AS 09:00H. SERÁ CANCELADO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA, POSTERIORMENTE SERA MARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

Pilar/AL, 27 de Outubro de 2020.

ROSEANE CAMÊLO
Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6FB5BC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem ADVERTIR a empresa S.D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ 26.889.181/0001-42, estabelecida na Av. A, s/n, Galpão B, Dom Helder, Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, CPF 071.955.624-41. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 13/2020, Pregão Eletrônico 01/2020, (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FERRAMENTAS), acerca do seguinte fato:

Foi enviada autorização de fornecimento no dia 08/09/2020 para o e-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, a fim de receber o material solicitado pela **Secretaria de Infraestrutura**, **processo nº 0903-0013/2020,** conforme prazo estabelecido em Ata de 5 (cinco) dias. Decorridos os dias previsto em Ata, após vários contatos através do telefone (87) 3025 – 0632, a empresa não se manifestou para definir a data da entrega.

Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Desta forma, será concedido um novo prazo, desta vez de 2 (dois) dias corridos, a contar da data do envio deste, para que a empresa regularize a situação, e caso não aconteça a entrega na data prevista, que a empresa fique ciente que será aplicada a penalidade citada na Cláusula 8.
.

Pilar/AL, 26 de Outubro de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:336F553B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem ADVERTIR a empresa HUMAITÁ COM. DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 36.214.108/0001-24, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 721, loja 04-B, Interlagos, Linhares/ES, representada pelo Sr. Jean Dadalto, CPF: 004.103.807-24. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 102/2019, Pregão Eletrônico 015/2020, (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE), acerca do seguinte fato:

1. Foi enviada autorização de fornecimento no dia 16/10/2020 para o e-mail: humaita.distribuidora@hotmail.com, a fim de receber o material solicitado – papel A4, conforme prazo estabelecido em Ata de 5 (cinco) dias, porém, até a presente data não chegou o material.

Das Penalidades:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Dito isto, a empresa terá o mesmo prazo expresso na cláusula do fornecimento para entregar a mercadoria, 5 (cinco) dias, e caso não aconteça a entrega na data prevista, que a empresa fique ciente que será aplicada a penalidade citada na Cláusula 13.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:383E5AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020

PROCESSO: 0803-0055/2020 **PE – 28/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº **02.549.909/0001-29**, Vencedora dos itens: 01,02,08,13,17,18,19,20,48,59,61 e 63, no valor total de R$ 420.135,00.
OBJETO **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Fanuel Sampaio Romão. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7309B0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.883.765/0001-97.
Valor Atual dos itens reajustados:
Leite em pó R$ 275,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Silvio Tavares dos Santos, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 27 de outubro de 2020.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A9849D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**

CONTRATADA: **AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.625.611/0001-41, representada pela Sra. Rosangela Maria de Almeida e Silva.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ: 30.775.851/0001-77, representada pelo Sra. Elisabeth Macena dos Santos Filha.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Solução de Gestão Escolar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 12.361.0002.4001 e Elemento de Despesa: 33.90.39

Data da Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2020

PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 30 de junho a 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR TOTAL: R$ 47.800,00.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:67B65EA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA CULTURAL – LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, que trata dos Créditos Adicionais ao Orçamento;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública sanitária no Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 69.541/2020, que declarou o estado de emergência em saúde no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 02/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Quebrangulo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que estabeleceu as ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

DECRETA:

Art. 1ºFicam abertos, por meio deste Decreto do Poder Executivo, CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS à Lei Orçamentária Anual de 2020, conforme previstos no art. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, em Ação Governamental específica, para o registro exclusivo da execução orçamentária e financeira das despesas e investimentos destinados ao enfrentamento da emergência cultural no âmbito do Município de Quebrangulo/AL.

Art. 2º A autorização prevista no art. 1º deste Decreto permite a abertura de crédito extraordinário até o montante de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais), conforme especificação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO - 0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0662- Departamento de Cultura
FUNÇÃO - 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO - 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA - 0008 - Cultura para Todos
AÇÃO (PROJETO) - 1080 - MANUTENÇÃO AÇÕES DE EMERGÊNCIA CULTURAL – LEI ALDIR BLANC
FONTE DE RECURSOS - 0010.00.000 – Recursos Próprios
3390.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R$ 81.000,00
3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 20.000,00
TOTAL DA AÇÃO – R$ 101.000,00

Art. 3º As dotações orçamentárias previstas neste Decreto poderão ser suplementadas, desde que haja autorização na Lei Orçamentária Anual de 2020, podendo inclusive criar novos elementos de despesas.

Art. 4º Conforme o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica dispensada a indicação de recursos orçamentários para a abertura do presente Crédito Extraordinário, devido à sua excepcionalidade e emergência.

Art. 5º Em cumprimento ao art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964, este Decreto de Crédito Extraordinário deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Quebrangulo (AL), 07 de outubro de 2020.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Thamâra Gardênia Alves da Silva
Código Identificador:7980E5AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020

Pregão Eletrônico18/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL**

Fornecedora Registrada ANEXO I – C DE A FERREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ **33.330.526/0001-99**. Valor Registrado: R$ 569.853,35 (quinhentos se sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Fornecedora Registrada ANEXO II – BCOM DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 02.810.692/0001-69. Valor Registrado: R$ 855.507,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 24/09/2020
Signatários: Wladimir Chaves de Brito, Celma de Albuquerque Ferreira e Glauco Barreto Angeiras.

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:D5ECE846

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Santa Luzia do Norte, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO EVENTUAL DE QUENTINHAS, SERVIÇO DE BUFFET, COFFEE BREAK E COQUETEL**, para os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte /AL
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/11/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: santaluziaonorte.al.gov.br/transparência/

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 26 de outubro de 2020.

TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D2999C1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar as empresas EL SHADAY INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.220.029/0001-81, vencedora do item 01, no valor total de R$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais), e VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, vencedora do item 02, no valor total de R$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), visando à aquisição de equipamentos de proteção

individual – epi destinados aos profissionais da área de saúde do município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

Santana do Mundaú, 19 de outubro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:55F1D764

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2020 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 11 de novembro de 2020 às 08:30 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO e instalação de grades galvanizadas, produtos de ferro e vidros e serviços de solda**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2020.

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:E8DB5765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2020 – SRP. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 11 de novembro de 2020 às 10:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura e através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br.

São José da Laje (AL), 26 de outubro de 2020.

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:46A92A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 020/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – EPP.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99.

CONTRATADA: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 07.313.053/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de renovação tem como objeto apenas a prorrogação dos itens de **Locação de veículos e maquinas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente termo de renovação tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 01 (um) ano, conforme o permitido no artigo 57º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO nº 020/2018 não alteradas pelo presente termo de renovação.

São José da Laje, 15 de outubro de 2020

Municipio de São José da Laje
CNPJ/MF Sob Nº. 12.330.916/0001-99
BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito
Contratante

José Etelvino Lins de A. Júnior – EPP
CNPJ Nº 07.313.053/0001-01
JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Proprietário
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:3DA45951

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 02/2020, que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do sistema de abastecimento de água no povoado pilões, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL, julgamos classificada a proposta de preços da empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20, por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

São José da Tapera/AL, 27 de outubro de 2020.

EDVALDO VIEIRA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:76D74711

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SALÁRIO MATERNIDADE

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 11 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) MARTA MARIA FEITOSA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal no 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27 , da Lei Municipal no 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000061/2020;
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) MARTA MARIA FEITOSA DOS SANTOS, portador(a) do RG no 2000001222028, SEDS-AL e do CPF/MF no 058.304.744-09, Efetivo(a), no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4o da referida Lei Municipal, a partir de 01/09/2020, retornando às atividades em 01/02/2021.
Art. 3o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 11 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:19932A3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 22 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE CICERO DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000058/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE CICERO DOS SANTOS, portador(a) do RG no 34441042, SEDS-AL e do CPF/MF no 889.378.604-49, Efetivo(a), no cargo SERVENTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 27/08/2020, retornando às atividades em 27/10/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 22 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:46A4629D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 03 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANIA MARIA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000053/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANIA MARIA DOS SANTOS, portador(a) do RG no 1652258, SSP/AL e do CPF/MF no 911.398.804-20, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 27/08/2020, retornando às atividades em 27/12/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:D2419FF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 03 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000049/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO CAVALCANTI VILLACA, portador(a) do RG no 802247, SSP-PE e do CPF/MF no 084.770.604-44, Em Auxilio-Doenca, no cargo MEDICO GENERALISTA PSF, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 27/08/2020, retornando às atividades em 27/12/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:0DBB293B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 03 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) AMARA BARRETO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000055/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) AMARA BARRETO DA SILVA, portador(a) do RG no 317939, SSP-AL e do CPF/MF no 550.496.804-68, Em Auxilio-Doenca, no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 27/08/2020, retornando às atividades em 27/10/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:2FE6E952

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 03 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE FERREIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000050/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA JOSE FERREIRA, portador(a) do RG no 2316386, SDSI-PE e do CPF/MF no 014.619.844-16, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 27/08/2020, retornando às atividades em 27/10/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:22A648F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 03 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANIA DA SILVA BARROS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000057/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANIA DA SILVA BARROS, portador(a) do RG no 1030343, SSPAL e do CPF/MF no 651.393.054-53, Em Auxilio-Doenca, no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 27/08/2020, retornando às atividades em 27/11/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:6304B15C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 03 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSEFA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000054/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSEFA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, portador(a) do RG no 1005497, SEDS/AL e do CPF/MF no 030.450.594-30, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 27/08/2020, retornando às atividades em 27/12/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:3D77EAC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 03 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) CERISE GONZAGA MOREIRA E SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000051/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) CERISE GONZAGA MOREIRA E SILVA, portador(a) do RG no 380850, SSP-AL e do CPF/MF no 228.329.984-53, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 27/08/2020, retornando às atividades em 26/10/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:E4C4CE9D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUXILIO DOENÇA

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 03 de Setembro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal no 887/2017, que teve seu texto alterado pela Lei 905/2018, de 28 de março de 2018, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000052/2020;

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) do RG no 394385792, SSP-AL e do CPF/MF no 859.928.014-72, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal no 905/2018, de 28 de março de 2018, a partir de 27/08/2020, retornando às atividades em 27/10/2020.
Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:1FAE70A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
APOSENTADORIA ART 3 EC 47/2005

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Outubro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) VERA LUCIA SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal no 887/2017, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:
Art. 1o - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) VERA LUCIA SANTOS, portador(a) do RG no 507843, SSP-AL, CPF no 412.229.204-25, Efetivo(a), no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Nivel II, Classe PADRAO, Matrícula Funcional n.o 1048, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3o, incisos I, II e III da Emenda Constitucional no 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art. 93, incisos I, II e III da Lei Municipal no 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ no 000151/2019.

Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:7509740D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
APOSENTADORIA ART 6 EC 41/2003

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 09 de Outubro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao em favor do(a) servidor(a) ELIZETE MARIA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal no 887/2017, de 12 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) ELIZETE MARIA DOS SANTOS, portador(a) do RG no 1132418, SSP-AL, CPF no 814.890.054-04, Inativo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Nível II ESP - Letra H, Classe PADRAO, Matrícula Funcional n.o 854, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB do Município de São Luis do quitunde, com fulcro no Art. 6o, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional no 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2o da Emenda Constitucional n.o 47/2005, de 05 de junho de 2005, § 5o do art. 40 da Constituição Federal e art. 90, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal no 887/2017, conforme os termos do processo do IPREVSLQ no 000105/2019.

Art. 2o - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 09 de Outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOMOLOGO,

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:D380BB59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013

Decreto nº 013, de 27 de outubro de 2020.

DECRETO DE TRANSFERÊNCIA DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3°, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5° e 6° do Decreto-Lei n° 3.365/41 e alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Transferir de 28/10/2020 (quarta-feira) para 30/10/2020 (sexta-feira), o feriado em comemoração ao dia do Servidor Público.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Victor Ricardo de Azevedo Lopes
Código Identificador:051DA32A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020 (SRP)

Às 11:11 horas do dia 19 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 09-2020000005398, Pregão nº 00005/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: NORMA TÉCNICA
Descrição Complementar: Aquisição de Veículo 0 km, tipo Transporte Sanitário com acessibilidade -01cadeirante;
Resolução CONTRAN 316/09, Potência mínimo 130 cv.; Capacidade total/ Acesso cadeirante- mínimo 07 pessoas/ com
Acessibilidade; Câmbio manual; Combustível - Diesel; Tração 4x2; TV com kit Multimídia; Direção hidráulica; Distância
Mínima entre eixos de 3665 mm.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R$ 186.666,6700 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 100,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA , pelo melhor lance de R$ 182.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/10/2020 17:36:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.091.218/0001-10, Melhor lance: R$ 182.000,0000
Homologado	19/10/2020 11:11:48	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA - PREFEITO	

.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:0B9B1587

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2020 o Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, através do Sr. Ramon Camilo Silva, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL com inscrição no CPF/MF nº 066.422.104-17, ocupante do cargo de prefeito, torna pública para conhecimento dos interessados a adesão à **50% (CINQUENTA POR CENTO)** dos itens registrados da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020**, proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 – 0309-003/2020**, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão gráfica, abrangendo a confecção, diagramação, revisão, editoração, acabamento, manuseio e embalagem de material, incluindo arte gráfica, conforme as necessidades das secretarias da nossa administração, para manutenção das atividades administrativas das secretarias, sendo detentora a empresa **FREIDISON SILVA DE FARIAS 07873902404,** inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 16.638.650/0001-05,** estabelecida na Rua da Baraúna, nº 1621, Camoxinga, Cidade de Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.

LOTE O2						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
05	FAIXA BANNER. DESCRIÇÃO: FEITO EM LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL 80 X 500 CM - COM FOTOS, TEXTOS, IMAGENS DA LOGOMARCA (COLORIDOS)	**UNID.**	LONA STARFLEX 440G	100	R$ 180,00	R$ 18.000,00
07	CANETAS PERSONALIZADAS. DESCRIÇÃO: TIMBRE E BRASÃO DO MUNICÍPIO	**UNID.**	MULTIGRAFF	100	R$ 3,00	R$ 300,00
08	BOTTONS PERSONALIZADOS EM VINIL. DESCRIÇÃO: ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM CORTE ESPECIAL NOS TAMANHOS: 7X7 CM.	**UNID.**	ADESIVO VINIL STARPAC	250	R$ 0,50	R$ 125,00
09	CRACHÁS PERSONALIZADOS. DESCRIÇÃO: EM PVC, PS, SPID OU POLASEAL.	**UNID.**	MULTIGRAFF	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
10	FAIXA DE DIVULGAÇÃO. DESCRIÇÃO: FEITO EM LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL, FAIXAS DE DIVULGAÇÃO PERSONALIZADAS E POSSUEM ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTA PLÁSTICA E CORDÃO DE NYLON NAS LATERAIS DO MATERIAL. TAMANHO 60 X 400 CM - (COLORIDOS)	**UNID.**	MULTIGRAFF	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
11	MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNO (PLACA) DESCRIÇÃO: FEITO EM LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL, UTILIZADAS EM FACHADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS SECRETARIAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. TAMANHO 150 X 350 CM, COM INSTALAÇÃO (COLORIDOS).	**UNID.**	LONA STARFLEX 440G	50	R$ 290,00	R$ 14.500,00
TOTAL						**R$ 39.925,00**
LOTE O3						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
05	BLOCO DE NOTAS. DESCRIÇÃO:PAPEL OFFSET 75GR. TAM. 14X21CM. BRANCO COM TIMBRE E BRASÃO COLORIDOS.F	**BLOCO c/100 folhas**	MULTIGRAFF	1.000	R$ 180,00	R$ 18.000,00
07	BLOCO DE NOTAS. DESCRIÇÃO:PAPEL OFFSET 75GR. TAM. 10X7,5CM. TIMBRE E BRASÃO COLORIDOS.	**BLOCO c/100 folhas**	MULTIGRAFF	15	R$ 3,00	R$ 300,00
TOTAL						**R$ 3.258,50**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22º, § 1º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. **OBSERVAÇÕES:** O teor completo do documento e demais informações encontram-se disponíveis na sede administrativa do município, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: pm2riachos@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 3621-1262.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:F3FE158E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO DE REEQUILIÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-PE 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO E A EMPRESA MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, com Sede Administrativa na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade Junqueiro/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.265.468/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Carlos Augusto Lima de Almeida, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 491049 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 604.943.954-00, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.105.741/0001-00, com sede Rua José Vieira, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sr. **Fernando Antônio Siqueira de Oliveira**, brasileira, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG nº 747444 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 470.392.484-68, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Trata-se de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-PE 006/2020**, do processo de licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2020, via processo administrativo nº 174/2020 cujo objeto é seleção de melhor proposta para contratação visando futuras e eventuais Aquisições de Cesta Básica, constante no item 01, no qual a FORNECEDORA sagrou-se vencedora, conforme discriminado:

Item	Especificações do Objeto		Unid.	Preço Unid. Anterior	Preço Total Anterior	Preço Unid Atual	Preço Total Atual	Marca
01	**Cestas Básicas Constituída dos Seguintes Produtos**: as cestas devem vir acondicionadas em embalagem transparente evitando subdivisões	ØArroz Parabolizado, Tipo I – 02 quilos; ØFeijão Carioca, Tipo I – 01 quilos; ØAçúcar, tipo cristal – 02 quilo; ØMacarrão, tipo espaguete – 02 quilo; ØFarinha Fina de Mandioca – 01 quilo; ØFarinha de Milho Flocada – 02 quilos; ØÓleo de Soja Refinado – 01 unidades de 900 ml; ØBiscoito, tipo Cream Craker (400gr) – 01 pacote; ØBiscoito, tipo Maria (400gr) – 01 pacote; ØCafé Torrado e Moído, tipo I – 250g; 04 pacotes ØMortadela – 01 unidade (1 kg) ØLeite em Pó, tipo Integral (200gr) – 02 pacotes. ØMargarina, com sal (250gr) – 01 unidades	5.250	71,04	372.906,00	89,72	471,030,00	DALON/BOM SABOR/PINDORAMA/ALIANÇA/BOM SABOR/MARATÁ/LIZA/VITABONO/VALOR DE MINAS/SADILAR/CAMILA/PURO SABOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-PE 006/2020**, reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo, item 8 da **ATA DE REGISTRODE PREÇO Nº 001-PE 006/2020** e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO -Tendo em vista o que disciplina a fundação acima mencionada, após analisado o pedido de realinhamento de preços pela empresa acima citada com o fundamento no aumento do valor da moeda do dólar e no estado de calamidade do Decreto Legislativo nº 006/2020, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário do item vencido pela CONTRATADA no valor de R$ 89,72 (oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 471.030,00 (quatrocentos e setenta e um mil e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-PE 006/2020** não alteradas por este termo.

CLAUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto pela Secretaria Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Junqueiro/AL, consignadas nas seguintes rubricas:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Unidade Orçamentária: 1112 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA

Dotação: 08.122.0001.2187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EMPREGO E RENDA

Elemento: 339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLAUSULA SEXTA — VIGÊNCIA: A **ATA DE REGISTRODE PREÇO Nº 001-PE 006/2020** vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

CLAUSULA SÉTIMA — DO FORO: As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Junqueiro, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ORGÃO GERENCIADOR e FORNECEDORA, e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro, 27 de outubro de 2020.

Município De Junqueiro
CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito
Órgão Gerenciador

Martin Distribuidora De Alimentos EIRELI
FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:062FF8ED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 004-PE 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO E A EMPRESA PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL**, com Sede Administrativa na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade Junqueiro/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.265.468/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Carlos Augusto Lima de Almeida, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 491049 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 604.943.954-00, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Contratante** e a pessoa jurídica **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº 21.883.765/0001-97 com sede na Lot. Portal Renascer, QD. A, Lot. 01, s/n, Portal Renascer, Satuba/AL, neste ato representado pelo(a) **Sr. Sílvio Tavares dos Santos,** brasileira, portador do RG sob o nº 861.634 SSP/AL e do CPF nº 606.625.904 - 06, residente e domiciliado na Rua Fernando Mendes Pinto, nº 40, Serraria, Maceió/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Trata-se de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO o **CONTRATO Nº 004-PE 003/2020**, nos limites do art. 4º- I da Lei 13.979/2020, do processo de licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020, via processo administrativo nº 247/2020 cujo objeto é seleção de melhor proposta para contratação visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios em Caráter Emergencial da Pandemia COVID-19, constante nos itens 11, 12 e 13, no qual a CONTRATADA sagrou-se vencedora, conforme discriminado:

Item	Especificações do Objeto	Unid	Preço Unitário Anterior	Preço Total Anterior	Preço Unitário Atual	Preço Total Atual
11	**Óleo Comestível** – De soja, obtido de espécie vegetal, isento de substâncias estranhas, acondicionado embalagem plástica. Unidade de 900 ml.	Unid	R$ 4,45	R$ 45.390,00	R$ 8,96	R$ 91.392,00
12	**Proteína Texturizada de Soja (PTS)** – Extraída da Soja, através de processo industrializado. Alimento rico em proteínas. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 400g cada.	Unid	R$ 2.97	R$ 30.294,00	R$ 3,04	R$ 31.008,00
13	**Sardinha** - ao próprio suco com óleo de soja, contendo ômega 3, acondicionada em embalagem primária lata de 125g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, inspecionada pelo S.I.F.	Unid	R$ 2,64	R$ 29.040,00	R$ 3,14	R$ 34.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Ficam reequilibrados os valores do objeto do presente, totalizando o reajuste de R$ 49,63%, somando o valor de R$ 51.974,52 ao valor global do contrato, perfazendo o valor total de R$ 156.698,52 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme dispõe planilha acima, em detrimento ao limite disposto no art. 4º -I, da Lei 13.979/2020 e suas alterações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA JUSTIFICATIVA- Tendo em vista o que disciplina a fundação acima mencionada, após analisado o pedido de realinhamento de preços pela empresa acima citada com o fundamento no aumento do valor da moeda do dólar e no estado de calamidade do Decreto Legislativo nº 006/2020, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO o **CONTRATO Nº 004-PE 003/2020**, reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei n°. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº do **CONTRATO Nº 004-PE 003/2020** e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO – Retificando a Cláusula Sexta do Reajuste e das Alterações, considerando que o procedimento adotou a Lei nº 13.979/2020, prossegue:

Onde se lê:

"**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:** Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. "

Leia-se:

"CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato em acordo com o art. 4º-I da Lei nº 13.979, posteriormente, incluído pela Lei nº 14.035/2020, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93. "

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as cláusulas do **CONTRATO Nº 004-PE 003/2020** não alteradas por este termo.

CLAUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto pela Secretaria Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Junqueiro/AL, consignadas nas seguintes rubricas:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
UO: 0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.361.0010.2097 - PROVER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM OS PADRÕES NUTRICIONAIS DIÁRIOS DOS ALUNOS –PNAE
Elemento: 339030070000 - Gêneros de Alimentação

CLAUSULA SÉTIMA — VIGÊNCIA: O **Contrato nº 004-PE 003/2020** vigerá por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada

CLAUSULA OITAVA — DO FORO: As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Junqueiro, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 27 de outubro de 2020.

Município De Junqueiro
CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito
Contratante

Portal Comercio De Alimentos LTDA EPP
SÍLVIO TAVARES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:2A2FF1F9